

  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 598

Caracará-RR, 26 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor, abaixo relacionado, EBTT do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Recife – PE, **no período de 13 à 18 de setembro de 2015.**

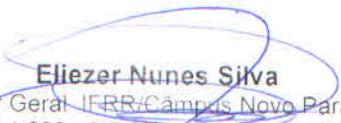
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE</b> (EBTT) (SIAPE: 2120976)	Participará e apresentará trabalho do II Simpósio Nordeste da ABHR em Recife-PE.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 26 de agosto de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012